

Prazo para aceitação e posse, com excepção das nomeações provisórias (n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça):

- 2 dias (quando a nomeação ocorra na mesma comarca ou comarca limítrofe);
- 5 dias (quando a nomeação se efectue para as restantes comarcas, com excepção das que impliquem deslocações das Regiões Autónomas para o continente, ou vice-versa, e entre Regiões Autónomas e ainda quando se trate de nomeação após licença sem vencimento de longa duração/ilimitada);
- 15 dias (quando a nomeação implique deslocações das Regiões Autónomas para o continente ou do continente para as Regiões Autónomas ou mudança de Região Autónoma);

Prazo para posse (nomeações provisórias):

- 8 dias;
- 15 dias (quando a nomeação ocorra do continente para as Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, ou vice-versa, e ainda de uma para outra Região Autónoma).

(Todas as nomeações estão isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 20 659/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Setembro de 2005:

Maria José de Brites, operadora de reprografia do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — reclassificada profissionalmente, precedendo parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, como assistente administrativa, para o quadro da mesma Direcção-Geral, nos termos do disposto nos artigos 4.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 199. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 20 660/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 12 de Setembro de 2005:

Licenciado Mário João Redondo Serra Pereira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer funções, em comissão de serviço, na Provedoria de Justiça — nomeado, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessor principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 7 de Junho de 2005, mantendo a comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 20 661/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Ana Maria Martins Novo da Silva Kendall, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão na Provedoria de Justiça — nomeada, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessora principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 29 de Março de 2004, mantendo a comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 20 662/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 12 de Setembro de 2005:

Licenciada Luísa Maria Alveirinho Leitão, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão — nomeada, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessora principal do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 15 de Janeiro de 2005, mantendo a comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 20 663/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Abril de 2005, no exercício de competência delegada:

Licenciada Sandra Cristina de Oliveira Gomes Sezões, estagiária da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe (escalão 1, índice 400), da carreira técnica superior de reeducação, do quadro de pessoal comum dos serviços externos desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 664/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 19 de Agosto de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, a reclassificação profissional da funcionária a seguir identificada:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escalão/ índice	Carreira/categoria	Escalão/ índice
Maria de Fátima Pais de Sousa Freitas Cruz . . .	Assistente administrativa especialista.	5/337	Técnica superior/técnica superior de 2.ª classe.	1/400

31 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 20 665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do director nacional da Polícia Judiciária:

Maria Helena Pinto Fernandes, especialista auxiliar, escalão 5, do quadro do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, a exercer em regime de comissão de serviço o cargo de chefe de núcleo do mesmo Instituto — renovada a referida comissão

de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Rectificação n.º 1630/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, a p. 11 813, o despacho n.º 17 733/2005, rectifica-se que onde se lê

«Por despacho de 8 de Julho de 2005 do Ministro da Justiça» deve ler-se «Por despacho de 4 de Junho de 2005 do Ministro da Justiça».

15 de Setembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 666/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego, com a faculdade de subdelegar, no Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Prof. Doutor Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras, as minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes ao Programa Operacional da Assistência Técnica ao QCA III, bem como à respectiva estrutura de apoio técnico.

Ratifico todos os actos praticados pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional desde a data da sua posse.

13 de Setembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 20 667/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, engenheira Maria Gabriela Farracha Ricardo Gaspar de Freitas, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despacho dos assuntos de gestão corrente do Gabinete, em especial os que concernem à gestão do pessoal;
- Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;
- Autorizar a constituição de fundos de maneo por conta do orçamento do Gabinete até ao montante máximo de um duodécimo de dotação orçamental;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento;

- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- Autorizar a requisição de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exigir;
- Propor a requisição de passaporte especial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, deram entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;
- Autorizar a requisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- Despacho dos assuntos correntes relativos às funções específicas do Gabinete e também a grupos de trabalho, comissões, serviços ou grupos especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete, bem como a decisão sobre os requerimentos e outros documentos sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos cargos de direcção superior de 1.º grau e aos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela minha chefe do Gabinete, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde a data da respectiva nomeação.

9 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8440/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos benefícios concedidos pelo Instituto Nacional de Habitação durante o 1.º semestre de 2005:

(Unidade: euro)

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
INH	7-1-2005	Francisco Vilaça F. da Cunha	17 034,40
INH	7-1-2005	Pedro Manuel M. de Almeida	20 788
INH	10-1-2005	Agostinho Teixeira de Carvalho	20 788
INH	10-1-2005	José Avelino Soares Nogueira	25 677,60
INH	13-1-2005	António Moreira	21 536,40
INH	18-1-2005	Diamantino José Marques	20 845,63
INH	21-1-2005	João Soares Mendes Carvalho	21 536,40
INH	24-1-2005	Maria Albertina Gabriel	15 997,90
INH	24-1-2005	João Lopes Grácio	16 009,05
INH	24-1-2005	COOCICLO	16 109,53
INH	24-1-2005	Pires & Cardoso, L. ^{da}	16 468,11
INH	24-1-2005	Luís Lamas	16 584,28
INH	24-1-2005	José Vasquez Blanco	16 923,98
INH	24-1-2005	Generosa David	18 932,81
INH	24-1-2005	Maria Celeste Vinagre	19 823,12
INH	24-1-2005	Geractual, L. ^{da}	21 013,10
INH	24-1-2005	Afonso Fernandes	21 163,14
INH	24-1-2005	Maria Costa	22 899,21
INH	24-1-2005	Maria Beatriz Vieira	24 206,19
INH	24-1-2005	José Cabaço	25 903,55
INH	24-1-2005	José Freitas Teixeira Spínola	28 210,55
INH	24-1-2005	Adriano Diogo Pinto da Fonseca	29 564,06
INH	24-1-2005	Manuel Alves Diniz	30 716,69